



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSIRA – PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução Nº. 05 de 10 de Julho de 2019.

**Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Passira e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei 421/96.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Passira – PE, no dia 02 de Agosto de 2019, das 08hrs00min às 16hrs00min no Ginásio Eduardo Henrique Accioly Campos – Alto São José.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social serão os responsáveis pela operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento interno da Conferência e baseado nas orientações pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Para organização do evento serão criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 19 de Julho de 2019.

**Ana Paula Moreira Andrade**

Presidente do CMAS

**Praça Severino Ferreira,63 – Centro – Passira/PE**

**Fone: 81 3651-1237**

**E-mail: [cmaspasirape@gmail.com](mailto:cmaspasirape@gmail.com)**